



INDICAÇÃO Nº /2024

A Sua Excelência

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, em pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providencia:

“QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NO BAIRRO PROGRESSO, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA LOCALIZADA ATRÁS DO POSTO DE SAÚDE LÍRIO CANAL. ALTERNATIVAMENTE, CASO ESSA ÁREA NÃO SEJA VIÁVEL, SUGERE-SE QUE O MUNICÍPIO ADQUIRA UMA ÁREA PRÓXIMA AO REFERIDO POSTO DE SAÚDE PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA.”

JUSTIFICATIVA

Prezado prefeito Tiago Rocha,

Vimos, por meio desta indicação, solicitar ao Prefeito e à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a construção de uma praça de lazer e convivência para os moradores do Bairro Progresso. Atualmente, este bairro, que é predominantemente residencial, não possui nenhuma área de lazer ou recreação onde as crianças possam brincar de forma segura, nem onde os moradores possam realizar passeios ou atividades de lazer sem precisar utilizar as ruas, o que pode ser perigoso e inconveniente.

A construção de uma praça de lazer atrás do Posto de Saúde Lírio Canal, ou em uma área próxima adquirida pelo Município, trará inúmeros benefícios à comunidade local, tais como:

- Segurança para as Crianças:** Uma praça oferecerá um espaço seguro e apropriado para que as crianças possam brincar, evitando que utilizem as ruas para suas atividades recreativas, o que aumenta o risco de acidentes.
- Qualidade de Vida:** A presença de uma praça contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, proporcionando um local para prática de atividades físicas, lazer e socialização, promovendo bem-estar físico e mental.
- Valorização do Bairro:** A implantação de uma área de lazer é um fator que contribui para a valorização imobiliária do bairro, tornando-o mais atrativo para novos moradores e investidores.





4. **Integração Comunitária:** Espaços públicos de lazer são fundamentais para promover a integração e o fortalecimento dos laços comunitários, permitindo que os moradores se conheçam melhor e criem um senso de comunidade mais forte.
5. **Benefícios Ambientais:** A praça pode ser planejada de maneira a incluir áreas verdes, o que ajudará na melhoria do microclima local, além de contribuir para a preservação ambiental e proporcionar um ambiente mais agradável para todos.

Diante desses benefícios, e considerando a importância de oferecer aos moradores do Bairro Progresso um espaço adequado para lazer e convivência, solicitamos que o Poder Executivo Municipal priorize a construção da praça conforme sugerido nesta indicação.

A construção desta praça é um passo essencial para atender uma necessidade urgente do Bairro Progresso, que atualmente não conta com nenhuma infraestrutura pública dedicada ao lazer e à recreação. A ausência de uma praça impõe limitações significativas à qualidade de vida dos residentes, especialmente das crianças e dos idosos, que carecem de um ambiente seguro e adequado para suas atividades diárias.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003400320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro** em **25/06/2024 23:30**

Checksum: **C4A6BBD40B398577F8544D50D3F93FAE0728C551DD06C1EAF152C3969C9C719**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003400320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.